



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**PORTARIA N.º 123/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção dos imóveis da JME;

**DESIGNA:** os servidores **ALINE SANCHES**, Id. Func. 3370402, Secretária de Plenário; **ANTONIO FERREIRA BOEIRA**, Id. Func., 2142295, Coordenador Judiciário; **CÁSSIO GARCIA LACERDA**, Id. Func. 384626, Chefe de Equipe - Setor de Materiais; **JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA**, Id. Func., 3330559, Encarregada Revisora; e **JOÃO GILBERTO ARBOGAST FONTOURA**, Id. Func. 2190281, servidor; para em Comissão, sob a presidência do primeiro, acompanharem e adotarem as providências pertinentes para a manutenção e revitalização da fachada e área externa do imóvel da 2ª Auditoria Militar, em procedimento a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 116/2017-DC.

**DETERMINA:** (a) O processamento dos trabalhos realizados pela comissão deve ser documentado e comportado em SPI, de forma a facilitar a consulta; (b) a presidente desta comissão deverá integrar o grupo de reuniões dos “Estudos Continuados”, que ocorre ordinariamente às 14 horas das segundas-feiras, expondo os trabalhos e resultados obtidos;

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.294, de 28 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).